

**DECRETO Nº 1791 DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10 – Saúde
- 2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
- 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante
- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00  
Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

- 10 – Saúde
- 2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.200,00  
Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos quatro dias do mês de agosto de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 04-08-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**